

# Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**



## POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA Nº 028/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 12/02/09.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** os termos do Ofício nº 003/ 2009-DGPC/CPAD, de 10-02-2009, da lavra da DPC JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2008-DGPC/PAD, de 15-10-2008, publicado no Diário Oficial nº 31.283, de 24-10-2008, face à necessidade da realização de diligências imprescindíveis para a instrução e conclusão do referido Processo.

**R E S O L V E:** I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, REGINA MARCIA RAIOL LIMA e IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegadas de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2008-DGPC/PAD, de 15-10-2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21-02-2009;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 026 /2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 10/02/09.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/2004.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 142/2005-DGPC/PAD, de 06/10/2005, instaurado com o objetivo de apurar as transgressões disciplinares imputadas aos servidores CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - Delegada de Polícia Civil, MURILO PINHEIRO DE MIRANDA - Escrivão de Polícia Civil e DENILSON AUGUSTO DOS SANTOS DA PAIXÃO - Investigador de Polícia Civil, acusados, em tese, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos, XIII, XXXIV, XXXV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu com base nas provas materiais e testemunhais, que apenas o servidor MURILO PINHEIRO DE MIRANDA - Escrivão de Polícia Civil, incorreu na transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos VII e XVI da Lei Complementar nº 022/94, porquanto não restou provado o recebimento de valor em dinheiro por parte deste;

**CONSIDERANDO** os termos do Exame e Parecer nº 597/2006-CONJUR, da Consultoria Jurídica, que concordou com o posicionamento adotado pela Comissão, quanto à responsabilização, apenas, do servidor MURILO PINHEIRO DE MIRANDA - Escrivão de Polícia Civil, pela transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso VII e XVI, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que não houve efetivo prejuízo para a Administração Pública, nem para a Justiça, porquanto o veículo em questão teve o auto de apresentação e apreensão confeccionado pelos policiais da Delegacia de Conceição de Araguaia e em seguida foi entregue para seu efetivo proprietário e o furto está sendo apurado através de Inquérito Policial que tramita no Estado de Tocantins;

**R E S O L V E:** I - APLICAR a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão ao servidor MURILO PINHEIRO DE MIRANDA -

Escrivão de Polícia Civil, pela transgressão do Art. 74, inciso VII e XVI, com observância ao que dispõe o art. 88, inciso II, todos da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá, com fundamento no art. 79 § 1º da Lei Complementar nº 022/94, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa;

II - ARQUIVAR os presentes autos em relação aos servidores CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - Delegada de Polícia Civil e DENILSON AUGUSTO DOS SANTOS DA PAIXÃO - Investigador de Polícia Civil;

III - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Recursos Humanos, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil.

### PORTARIA Nº 029 / 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 12/02/09

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** os termos do Ofício nº 002/2009-CPAD, de 09-02-2009, da lavra da DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 033/2008-DGPC/PAD, de 15-12-2008, publicada no Diário Oficial nº 31.320, de 18-12-2008.

**R E S O L V E:** I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 033/2008-DGPC/PAD, de 15-12-2008, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 16-02-2009;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 027/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 10/02/09.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** os termos do Ofício nº 008/ 2009-DGPC/CPAD, de 04-02-2009, da lavra da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2008-DGPC/PAD, de 03-10-2008, publicado no Diário Oficial nº 31.275, de 14-10-2008, face à necessidade da realização de atos pertinentes à instrução e conclusão do referido Processo.

**R E S O L V E:** I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, IZABEL PEREIRA GOMES, Delegadas de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ, Escrivão de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2008-DGPC/PAD, de 14-10-2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11-02-2009;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

### ERRATA DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2008/PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº. 00.368.105/0001-06 e a empresa Stylus Construção & Serviços Ltda, CNPJ 07.342.268/0001-50

ONDE SE LÊ: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 68/2009/PCE

LEIA-SE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 68/2008/PCE

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimundo Benassuly Maués Junior

Publicado no DOE nº. 31349 de 30 /01 /2009

### ERRATA DE TERMO ADITIVO

Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 028/2005/PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº. 00.368.105/0001-06 empresa Eletromec Ltda, CNPJ: 05.548.482.0001-32.

ONDE SE LÊ: Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de execução da obra.

LEIA-SE: Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de execução contratual.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimundo Benassuly Maués Junior

Publicado no DOE nº. 31359 de 13/02/2009

## POLÍCIA MILITAR

### CANCELAMENTO DE PORTARIA

**RESUMO DE PORTARIA Nº 80/DF DE 23 JAN 09 - INDIVIDUAL ( CME )**

**CANCELADA POR JÁ TER SIDO PUBLICADA EM DUPLICAÇÃO NO DIÁRIO Nº 31.351 DE 03.02.09**

PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

**RESUMO DA PORTARIA Nº 136/DF, 13 FEV 09 - SUP. DE FUNDOS**

NOME DO SERVIDOR: Jairo Mafrá Mascarenhas - TEN CEL PM

CARGO: CMT. do 3º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

**RESUMO DA PORTARIA Nº 137/DF, 13 FEV 09 - SUP. DE FUNDOS**

NOME DO SERVIDOR: Jair da Cruz dos Santos - MAJ PM

CARGO: SUBCMT. do 2º BPM - VALOR: R\$ 1.500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)

**RESUMO DA PORTARIA Nº 138/DF, 13 FEV 09 - SUP. DE FUNDOS**

NOME DO SERVIDOR: Cleber Aviz Barbas - CAP PM

CARGO: OF. do 2º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

**RESUMO DA PORTARIA Nº 139/DF, 13 FEV 09 - SUP. DE FUNDOS**

NOME DO SERVIDOR: Ruy Fernando Menezes Cintra - MAJ PM

CARGO: OF. da 2ª CIPM - VALOR: R\$ 800,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

**RESUMO DA PORTARIA Nº 140/DF, 13 FEV 09 - SUP. DE FUNDOS**

NOME DO SERVIDOR: Ruth Léa Costa Guimarães - TEN CEL PM

CARGO: ASSIS. do GAB. CMDO - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

**RESUMO DA PORTARIA Nº 141/DF, 13 FEV 09 - SUP. DE FUNDOS**

NOME DO SERVIDOR: Sandro de Souza Dias - CAP PM

CARGO: AJO/GAB. CMDO. - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

### FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

**AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico

**ABERTURA:** 02/03/2009 às 10:00h

**LOCAL: FUNSAU,** situado à Rua dos Mundurucus nº 1742, Batista Campos - Belém-PA

Marcio Geraldo Oliveira Costa - Pregoeiro

**OBS:** O Edital estará disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Informações: fone 091-3252-5537

### PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

**Resumo de Portaria Nº 473/DF de 11 FEV 09 - INDIVIDUAL (CG)**

**Objetivo:** A serviço da PMPA, em missão do Comandante Geral da PMPA, nas funções de motoristas e seguranças. **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Tomé-Açu/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Sérgio Nascimento Barros	19 a 25 JAN 09	06
CB PM	Antônio Jorge de Castro Xavier	19 a 25 JAN 09	06